



ARQUIVADO EM:

MIRIN

Assinatura

Eromar Batista de Araujo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 167/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

DATA: 20/11/2017


Eromar Batista de Araujo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –
ANDINHO DUARTE**

PROJETO DE LEI Nº 167 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 20 / 11 / 2017
Às 12:00 horas

Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS-ANDINHO DUARTE**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de artéria Nº01076-6, bairro Vila Altiva II, no Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 1º- Fica denominado de rua Mário Gonçalves da Silva (Mário Viola) a artéria nº 01076-6, localizada no bairro Vila Altiva II, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de novembro de 2017.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

Vereador – PRP

Anderson Clayton Duarte

de Medeiros

CPF: 008.056.654-55

Vereador

3

JUSTIFICATIVA

Mário Gonçalves da Silva mais conhecido como Mário Viola iniciou sua vida profissional como Padeiro e Taxista. Com o passar dos anos foi pioneiro no ramo de medicamentos com a Farmácia São Jorge no Centro de Caicó. Faleceu aos 17 de agosto de 2012.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de novembro de 2017.


ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

Vereador – PRP

**Anderson Clayton Duarte
de Medeiros
CPF: 008.056.654-55
Vereador**

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 20 / 11 / 2017.



4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 167/2017
Autor: Vereador Anderson Clayton Duarte

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 167/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de R de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

Certificação

Certifico que este Projeto de Lei saiu de pauta, em 11/12/2017, na 73ª Sessão Ordinária, por ausência do proponente.

Caicó/RN, 12/12/2017.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

APROVADO EM:

13 / 12 / 2017,
na 74ª Sess. Ord.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM

21 / 12 / 17

Gislaine Nunes
SECRETARIA

Autógrafo de Lei Nº 137/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 167/2017

Autoria: Anderson Clayton Duarte de Medeiros

Aprovado em: 13/12/2017

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAICÓ/RN

Recebido em: ___ / ___ / ___

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 24/12/17 Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___ / ___ / ___ Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 21/12/17. Ofício nº _____ Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº 5050 Data 24/12/17 pelo: () Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(Redação original)

Dispõe sobre a denominação de uma artéria nº 01076-6, bairro Vila Altiva II, no Município de Caicó e ainda sem denominação.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua MARIO GONÇALVES DA SILVA (Mário Viola), artéria nº 01076-6, localizada no bairro Vila Altiva II, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de dezembro de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.050, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de uma artéria nº 01076-6, bairro Vila Altiva II, no Município de Caicó e ainda sem denominação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **MARIO GONÇALVES DA SILVA (Mário Viola)**, artéria nº 01076-6, localizada no bairro Vila Altiva II, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:2078CE90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2017. Edição 1672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>